



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060
- www.ac.gov.br

ANÁLISE Nº 22/2026/SEAD - SELIC - DEORB

PROCESSO Nº 0006.016696.00005/2023-18

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

1. PRELIMINARMENTE

1.1. No exercício de sua competência legal, atribuída pelo Art. 6, inciso L, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 12º do Decreto Estadual 11.363/2023, esta Comissão de Contratação detém autonomia para examinar e julgar os documentos de habilitação. Tal prerrogativa, pautada nos princípios do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa, autoriza este órgão a realizar o saneamento de falhas e a proferir decisão fundamentada sobre a aptidão do licitante, conforme autoriza o Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 236 do Decreto Estadual 11.363/2023 .

1.2. Visando instruir o julgamento, os documentos técnicos foram submetidos à análise da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, cabendo à Comissão a avaliação da documentação de habilitação remanescente.

2. ANÁLISE

Habilitação	Edital	Sim	Não	Parcial	Observação
<i>Habilitação Jurídica</i>	<i>10.3.1</i>				
Contrato Social ou Equivalente	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<i>Regularidade Fiscal e Trabalhista</i>	<i>10.3.2</i>				
Federal e INSS	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Estadual	alínea b	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Municipal	alínea b	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Dívida Ativa	alínea c	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
FGTS	alínea d	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
CNDT	alínea e	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<i>Regularidade Econômico-Financeira</i>	<i>10.3.3</i>				
Falência	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Balanços	alínea b	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Não apresentou balanço 2025
Patrimônio Líquido 10%	alínea c	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Não apresentou balanço 2025
<i>Qualificação Técnica</i>	<i>10.3.4</i>				

Registro ou Inscrição da Empresa	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Registro dos Profissionais	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Habilitação Técnico-Profissional	alínea b	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conforme Relatório Técnico nº 7-2026-SEJUSP - DOGE
Comprovação de Vínculo	alínea b.1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Habilitação Técnico-Operacional	alínea c	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conforme Relatório Técnico nº 7-2026-SEJUSP - DOGE
Declaração de Visita	alínea d	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaração de Autorização de Inclusão na Equipe	alínea e / anexo V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não está assinada a inclusão do profissional Arthur Faria de Lima
Relação da Equipe Técnica Mínima	alínea f / anexo V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Relação de Equipamentos Mínimos	alínea f / anexo VI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaração de Manter Condução da Obra	alínea g	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaração de que Não Possui Servidor	alínea h	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

3. RELATÓRIO

- 3.1. Trata-se da análise da documentação apresentada pela licitante **T F CARVALHO**, no âmbito do processo licitatório em referência.
- 3.2. Não apresentou balanço 2025.
- 3.3. Não está assinada a **declaração de anuência para inclusão** do profissional Arthur Faria de Lima na equipe técnica mínima.
- 3.4. A **qualificação técnica profissional e operacional não foi atendida**, conforme parecer técnico emitido pelo órgão demandante

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Dessa forma, faculta-se à licitante **T F CARVALHO** o saneamento das pendências por meio de documentos complementares, conforme previsto no subitem 11.6 do Edital.

Comissão Permanente de Contratação - CPC
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB

Referência: Processo nº 0006.016696.00005/2023-18

SEI nº 0021557998